Id:1519039942FA5865

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 125/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 75/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI.

A empresa **Caracol Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.987.908/0001-67, apresentou proposta e documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no processo.

Em conformidade com o disposto na legislação vigente, foram convidadas empresas do ramo compatível com o objeto contratual, dentro do prazo estabelecido no aviso de dispensa de Licitação nº 75/2025. No entanto, **apenas a empresa Caracol Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.987.908/0001-67, apresentou a documentação de habilitação e a proposta técnica e financeira dentro do prazo estipulado.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a proposta da empresa atendeu integralmente aos critérios técnicos e legais exigidos no processo, sendo considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A pesquisa de preços foi realizada com base em cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, além da análise técnica dos custos unitários apresentados, observando os limites estabelecidos e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

A proposta apresentada pela **Caracol Construções e Empreendimentos Ltda** demonstrou-se compatível com os valores de mercado e em conformidade com os parâmetros legais para contratações diretas por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a proposta foi considerada **tecnicamente viável, financeiramente vantajosa e juridicamente adequada**, justificando a contratação direta da empresa.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.987.908/0001-67**, com fundamento no **inciso VIII do art. 72** da **Lei nº 14.133/2021**.

Caracol-PI, 02 de junho de 2025.

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
VICTOR CARVALHO FIGUEIREDO
CPF nº 051.856.073-27

Id:0F8BEDB7CCD2544C

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO N º 300215/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACOL-PI, por meio da Prefeitura Municipal de Caracol, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, com sede na Praça da Matriz, nº 63, Centro, CEP 64.795-000, Caracol/PI, representada pelo Prefeito Raniletti Carvalho de Macedo, CPF nº 672.768.493-68.**CONTRATADA: CLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA**, com sede na Praça Aristides, nº 626, Centro, Caracol – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.090/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CLEITON PEREIRA BARBOSA**.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 300215/2024, com fundamento no art. **artigo 111** da Lei nº 14.133/2021.

Caracol - PI, 02 de junho de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

Id:05D5076D3E0C56BA

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 14/2025.
Processo Administrativo nº 105/2025.
Contrato nº 155/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, situada na PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o senhor **DANILO BATISTA DA SILVA**, Inscrito no CPF nº : **011.029.463-70**. CONTRATADO: **COMERCIAL HORTIFRUTI CARACOL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 41.137.808/0001-00.**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL–PI E SUAS SECRETARIAS. Vigência: 02/06/2026. Valor global de **R$ 92.476,80 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

Caracol - PI , 02 de junho de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANILO BATISTA DA SILVA
CPF nº : 011.029.463-70